



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7991 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS INTEGRANTES DA EQUIPE DA SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

Considerando o Memorando nº 335/2022 – SVS;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial Nº. 001

JOSUÉ DA SILVA GULLI

Secretário Municipal de Saúde – Credencial Nº. 002

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Vigilância em Saúde – Credencial Nº. 003

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917.283

Enfermeira – COREN-SP nº. 158.149 – Credencial Nº. 048

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370.592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 007

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906.778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – RE 454.753

Arquiteta – CAU SP Nº. 080.522.192-1 – Credencial Nº. 017

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913.758

Farmacêutica – CRF SP Nº. 44.530 – Credencial Nº. 030



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917.197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 035

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA – RE 440.132

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 52

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917.169

Químico – CRQ SP 03.313.341 – Credencial N°. 041

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917.241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 043

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917.273

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 044

YURI CERPE FRANCO – RE 915.564

Farmacêutico – CRF SP N°. 56.564 – Credencial N°. 051

JOANA PEDRO GONÇALVES – RE 915.558

Médica Veterinária – CRMV SP N°. 32.127 – Credencial N°. 032

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – RE 917.333

Cirurgião Dentista – CRO SP N°. 133.847 - Credencial N°. 53

ANA PAULA DA SILVA RICO

Enfermeira – COREN SP N° 362.444 – Credencial N° 54

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS nº. 10, de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – CRF SP N°. 44.530

Farmacêutica

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU SP N°. 080.522.192-1

Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ SP N°. 03.313.341

Químico

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN SP N° 158.149

Enfermeira

YURI CERPE FRANCO - CRF SP N°. 56.564

Farmacêutico

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV SP N°. 32.127

Médica Veterinária



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec 7991/2022
Fls. 03/03

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – CRO SP Nº. 133.847
Cirurgião Dentista

ANA PAULA DA SILVA RICO – COREN SP Nº 362.444
Enfermeira

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

PATRICIA MACHADO SANCHES
Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – RE 909.149

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância das Zoonoses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2022, ficando revogado o Decreto nº 7909, de 06 de junho de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de setembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SVS/CEG/saai.